

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MJ – POLÍCIA FEDERAL**

**COORDENAÇÃO–GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**DINF – SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

|  |
| --- |
| **DESPACHO nº /2013 – CGTI/DG/DPF DATA:** |
| PROTOCOLO: |
| ASSUNTO: |
| INTERESSADO: SST/DINF/CGTI/DG/DPF |
| D E S P A C H O:   1. Trata-se de processo aquisitivo de bens e serviços de tecnologia da informação, portanto sujeito às exigências da Instrução Normativa N° 04/2010-SLTI/MPOG. 2. A documentação juntada aos autos pela área requisitante contém o Documento de Oficialização da Demanda, a Análise de Viabilidade da Contratação, o Plano de Sustentação, a Estratégia da Contratação, a Análise de Riscos e o Termo de Referência, cumprindo o rito de planejamento requerido pela referida instrução normativa. 3. As características técnicas requeridas à solução estão em acordo com os padrões tecnológicos adotados pela CGTI e em compatibilidade com o ambiente de tecnologia da informação da Polícia Federal. 4. A análise efetuada por esta DINF/CGTI não se ateve aos requisitos de conveniência e oportunidade, mas apenas à adequação à forma prescrita para as aquisições de TI e aos padrões tecnológicos da Polícia Federal. 5. Diante do exposto, submeto à apreciação da CGTI/DG/DPF.   **LUÍS OTÁVIO GOUVEIA**  Perito Criminal Federal  Chefe da Divisão de Informática/CGTI  D E S P A C H O:   1. Ciente e de acordo com o despacho do chefe da DINF/CGTI/DG/DPF. 2. Aprovo o Termo de Referência conforme o disposto no art. 9°do Dec. 5450/2005. 3. Encaminhem-se os autos ao SAD/CGTI/DG/DPF para elaboração de minutas dos documentos necessários ao prosseguimento da contratação.   **VALDECY URQUIZA JUNIOR**  Delegado de Polícia Federal  Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação |
|  |